



CMARA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO

PROJETO DE RESOLUO N 10/2021
30 DE AGOSTO DE 2021

(Altera o art. 138, do Regimento Interno da Cmara Municipal de Guar)

A MESA DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. O art. 138, do Regimento Interno da Cmara Municipal de Guar, passa a ter a seguinte redao:

“Art. 138. Ser considerado como de recesso legislativo o perodo compreendido entre 1 a 31 de janeiro de cada ano.”

Art. 2. Esta Resoluo entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Guar/SP, 30 de agosto de 2021.

Ronan Taffarel Ferreira da Cruz
Vereador

Flvio Roberto Chaude
Vereador

Ocimar Aparecido de Paula
Vereador

Tlio de Mattos Figueiredo
Vereador

Srgio Roberto de Paula
Vereador